



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

PROJETO DE LEI N.º /2025

**PERMITE QUE ALUNOS COM ESPECTRO
AUTISTA SEJAM DESOBRIGADOS A
USAR UNIFORME ESCOLAR,
CONSIDERANDO SUAS SENSIBILIDADES
SENSORIAIS**

Art. 1º - Permite que pessoas com transtorno do espectro autista sejam desobrigadas a usarem uniforme escolar na rede pública e privada quando este for incompatível com suas sensibilidades sensoriais.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, consideram-se sensibilidades sensoriais as dificuldades relacionadas à hipersensibilidade ou hipersensibilidade tátil, térmica ou proprioceptiva, que podem causar desconforto ou sofrimento significativo devido a fatores como etiquetas, tecidos, texturas, cores ou quaisquer elementos em contato direto com a pele.

Art. 2º - A dispensa do uso do uniforme está condicionada à apresentação de laudo médico que comprove a necessidade de adaptação.

Art. 3º - A roupa utilizada para substituir o uniforme escolar deve respeitar os padrões estabelecidos pela instituição de ensino quanto ao comprimento e estilo das peças (camisa, bermuda, entre outros).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2025.

Michel Saad Neto
Vereador

Fernanda Anchieta Louback
Vereadora



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como objetivo promover a plena inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A sensibilidade é uma característica marcante do TEA, onde a percepção de estímulos pode ser intensificada (hipersensibilidade) ou reduzida (hipossensibilidade). Aquela condição leva autistas a sentirem ruídos, luzes, texturas e cheiros de forma amplificada, podendo causar dor, desconforto e sobrecarga sensorial. Por outro lado, a hipossensibilidade pode fazer com que busquem estímulos mais intensos para processar informações.

A obrigatoriedade de uniformes pode gerar um desconforto extremo para estudantes com hipersensibilidade tátil. O tecido, as costuras ou as etiquetas podem ser percebidos como irritantes e dolorosos, dificultando a concentração e a permanência em sala de aula. Para autistas hipossensíveis, o uniforme pode não oferecer o estímulo tátil necessário, levando-os a buscar outras formas de regulação sensorial que podem não ser socialmente aceitas no contexto escolar.

Diante disso, a flexibilização do uso de uniformes, permitindo que estudantes com TEA utilizem vestimentas adequadas às suas necessidades sensoriais, é uma medida crucial para a inclusão. Essa adaptação busca garantir o conforto, o bem-estar e o pleno desenvolvimento acadêmico desses alunos. Ao adaptar ambientes e regras escolares, é assegurado o direito à educação em um espaço que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento pleno de cada indivíduo com TEA.

Michel Saad Neto
Vereador

Fernanda Anchieta Louback
Vereadora